



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 22 de junho de 2026 - Nº 2.119

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA N.º 608/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pelo artigo 38, da Lei nº 1.146/2006 e alterações;

Considerando o Parecer Financeiro Favorável exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) municipal Sr.(a) Sandra Aparecida Feliciano Jerônimo, ocupante do cargo de Monitor de Creche, Padrão Salarial P-36, abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a concessão de sua aposentadoria definitiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 609/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pelo artigo 38, da Lei nº 1.146/2006 e alterações;

Considerando o Parecer Financeiro Favorável exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) municipal Sr.(a) Elza Franco, ocupante do cargo de Monitor de Creche, Padrão Salarial P-36, abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a concessão de sua aposentadoria definitiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 610/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pelo artigo 38, da Lei nº 1.146/2006 e alterações;

Considerando o Parecer Financeiro Favorável exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) municipal Sr.(a) Mariangelica Ferreira Vezono, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão Salarial M-05, abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a concessão de sua aposentadoria definitiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 611/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pelo artigo 38, da Lei nº 1.146/2006 e alterações;

Considerando o Parecer Financeiro Favorável exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) municipal Sr.(a) Ana Cláudia Polo, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Padrão Salarial P-40, abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a concessão de sua aposentadoria definitiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 612/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pelo artigo 38, da Lei nº 1.146/2006 e alterações;

Considerando o Parecer Financeiro Favorável exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) municipal Sr.(a) Genebra Aparecida Carressato Pinhaneli, ocupante do cargo de Professor(a) de Educação Básica, Padrão Salarial M-04, abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a concessão de sua aposentadoria definitiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 613/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pelo artigo 38, da Lei nº 1.146/2006 e alterações;

Considerando o Parecer Financeiro Favorável exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) municipal Sr.(a) Gislene Gomes Negrão, ocupante do cargo de Professor(a) de Educação Básica, Padrão Salarial M-04, abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a concessão de sua aposentadoria definitiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 614/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PADRÃO SALARIAL DA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 595/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. A função de Inspetor da Guarda Civil Municipal, ocupada pela servidora Sr. Rita de Cassia Souza Silva de Oliveira, passa a vigorar com a Referência Salarial: P-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 22 de maio de 2026.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 615/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PADRÃO SALARIAL DA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 595/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. A função de Inspetor da Guarda Civil Municipal, ocupada pela servidora Sra. Patrícia de Souza, passa a vigorar com a Referência Salarial: P-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 22 de maio de 2026.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 616/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PADRÃO SALARIAL DA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 595/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. A função de Inspetor da Guarda Civil Municipal, ocupada pelo servidor Sr. José Ronaldo da Silva, passa a vigorar com a Referência Salarial: P-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 22 de maio de 2026.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 617/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PADRÃO SALARIAL DA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 595/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. A função de Comandante da Guarda Civil Municipal, ocupada pelo servidor Sr. José Nilton Mota, passa a vigorar com a Referência Salarial: P-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 22 de maio de 2026.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 618/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PADRÃO SALARIAL DA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 595/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. A função de Inspetor da Guarda Civil Municipal, ocupada pelo servidor Sr. Fabrício Nogueira de Souza, passa a vigorar com a Referência Salarial: P-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 22 de maio de 2026.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 619/2026
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade continuada de locomoção, para o exercício das funções próprias do cargo;

Considerando o reduzido quadro de motoristas desta municipalidade;

Considerando a regularidade em categoria da Carteira Nacional de Habilitação do(a) servidor(a) especificado(a).

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Sr(a). Maria Júlia do Valle Silva, ocupante do cargo de Chefe Divisão Assessoria Especializada, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, a conduzir veículos oficiais da frota Municipal no período de 19/06/2026 a 31/12/2028, condicionado a data da validade da CNH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 620/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 20h (vinte horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Vanessa da Silva Betarello, cargo de Técnico(a) Enfermagem.
§ 1º. É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.
I – O descumprimento do disposto no parágrafo anterior do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 621/2026
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 115/2021, que autorizou a realização e o pagamento de carga suplementar a servidora Municipal Sr(a). Mércia de Oliveira Benati, ocupante do cargo efetivo de Técnico(a) de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2026.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 622/2026
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

Considerando o Parecer de Viabilidade emitido pela Assessoria de Negócios Jurídicos, quanto a análise e legalidade da progressão funcional do servidor em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Adriana Souza de Menezes Nascimento, ocupante do cargo de provimento efetivo Monitor(a) de Creche, padrão-referência P-36 para P-37.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.
Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 623/2026
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

Considerando o Parecer de Viabilidade emitido pela Assessoria de Negócios Jurídicos, quanto a análise e legalidade da progressão funcional do servidor em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Antônia Marina Araújo Malia, ocupante do cargo de provimento efetivo Monitor(a) de Creche, padrão-referência P-36 para P-37.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 624/2026
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

Considerando o Parecer de Viabilidade emitido pela Assessoria de Negócios Jurídicos, quanto a análise e legalidade da progressão funcional do servidor em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Cirene Aparecida dos Passos de Assis, ocupante do cargo de provimento efetivo Monitor(a) de Creche, padrão-referência P-37 para P-38.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.
Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 625/2026
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

Considerando o Parecer de Viabilidade emitido pela Assessoria de Negócios Jurídicos, quanto a análise e legalidade da progressão funcional do servidor em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Isabela Ferreira Martins, ocupante do cargo de provimento efetivo Psicólogo(a), padrão-referência P-42 para P-43.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 626/2026
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

Considerando o Parecer de Viabilidade emitido pela Assessoria de Negócios Jurídicos, quanto a análise e legalidade da progressão funcional do servidor em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Fabiano Tadeu José, ocupante do cargo de provimento efetivo Monitor(a) de Creche, padrão-referência P-39 para P-40.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 627/2026
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

Considerando o Parecer de Viabilidade emitido pela Assessoria de Negócios Jurídicos, quanto a análise e legalidade da progressão funcional do servidor em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Daniela Pereira Di Bonifácio, ocupante do cargo de provimento efetivo Psicólogo(a), padrão-referência P-39 para P-40.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 628/2026
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

Considerando o Parecer de Viabilidade emitido pela Assessoria de Negócios Jurídicos, quanto a análise e legalidade da progressão funcional do servidor em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) José Manoel Villela de Andrade, ocupante do cargo de provimento efetivo Cirurgião Dentista, padrão-referência P-41 para P-42.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 629/2026
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Jaciara de Andrade Martins Vicente Machado, portador(a)', do CPF n.º 36X.XXX.XXX-92 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Infantil, com Padrão Referência M-01, com início em 19/06/2026 e término em 10/12/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 23,24,25,26 e 29 de Junho de 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será

por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
CARGO – TECNICO DE ENFERMAGEM
CLASS NOME DOCUMENTO
61º LUZIA PERPETUA FANHANI 266457708

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 19 de Junho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE
E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE SERRANA

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Serrana, em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura (CONSCULT), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da Lei Municipal nº 1.390/2010 e da Lei Municipal nº 1.878/2018 (Plano Municipal de Cultura), torna público e CONVOCA toda a comunidade artística, fazedores de cultura, produtores, gestores, entidades culturais e demais cidadãos residentes no município de Serrana para participarem do Fórum Municipal de Cultura de Serrana.

1. DOS OBJETIVOS

O Fórum Municipal de Cultura tem por finalidades:

- Promover o debate público e coletar propostas para o fortalecimento das políticas culturais do município;
- Discutir a aplicação local de leis de fomento e recursos destinados ao setor cultural;
- Avaliar o cumprimento do Plano Municipal de Cultura e propor adequações;

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

O evento será realizado de forma presencial, conforme o cronograma abaixo:

- Data: 04 de julho de 2026
- Horário de Início: 09h00 (credenciamento a partir das 08h30).
- Local: INOVA Serrana
- Endereço: Portão A - Rua Estrela do Oriente s/nº (Expocana); Portão B - Rua Rio de Janeiro, s/nº (lateral da Expocana).

3. DA PARTICIPAÇÃO

A participação é aberta a qualquer cidadão interessado no desenvolvimento cultural de Serrana, sem necessidade de inscrição prévia.

4. DA PROGRAMAÇÃO COMPLETA

- 08h30 - Abertura dos portões e credenciamento dos participantes.
- 09h - Solenidade de abertura.
- 09h30 - Apresentação do Diagnóstico Cultural do Município.
- 10h30 - Detalhamento dos temas a serem debatidos em cada grupo de trabalho.
- 11h30 - Intervalo para almoço.
- 13h - Início dos debates e grupos de trabalho por segmentos artísticos.
- 14h - Apresentação dos resultados de cada grupo de trabalho.
- 15h - Encerramento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora composta por membros da Secretaria Municipal de Cultura e do CONSULT. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Serrana.

Serrana/SP, 19 de junho de 2026.

FELIPE APARECIDO MENDES DIAS
Secretário(a) Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

ROSANA FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Serrana (CONSCULT)

FUNDAÇÃO CULTURAL

Fundacao de Cultura de Serrana									
Balanço Orçamentário									
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)									
Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025					Fundação de Cultura				
RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR	
RECEITAS CORRENTES				215.000,00	215.000,00	215.000,00	78.618,05	136.381,95	
RECEITA PATRIMONIAL				19.300,00	19.300,00	19.300,00	41.675,66	-22.375,66	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				195.700,00	195.700,00	195.700,00	0,00	195.700,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	0,00	36.942,39	-36.942,39	
RECEITAS DE CAPITAL				100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				365.000,00	365.000,00	365.000,00	78.618,05	286.381,95	
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				365.000,00	365.000,00	365.000,00	78.618,05	286.381,95	
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	673.722,15	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)				365.000,00	365.000,00	365.000,00	752.340,20	286.381,95	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	809.020,16	78.500,00	887.520,16	665.635,36	665.635,36	665.635,36	221.884,80	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.920,16	-10.000,00	249.920,16	242.036,06	242.036,06	242.036,06	7.884,10	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	549.100,00	88.500,00	637.600,00	423.599,30	423.599,30	423.599,30	214.000,70	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	215.979,84	-1.000,00	214.979,84	86.704,84	86.704,84	86.704,84	128.275,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	187.200,00	-1.000,00	186.200,00	57.925,00	57.925,00	57.925,00	128.275,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.779,84	0,00	28.779,84	28.779,84	28.779,84	28.779,84	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.025.000,00	77.500,00	1.102.500,00	752.340,20	752.340,20	752.340,20	350.159,80	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	1.025.000,00	77.500,00	1.102.500,00	752.340,20	752.340,20	752.340,20	350.159,80	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.025.000,00	77.500,00	1.102.500,00	752.340,20	752.340,20	752.340,20	350.159,80	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RAFAEL GREPPE JACOB
Diretor Presidente
CPF: 341.930.338-64

MARCEL RICARDO DA SILVA
CONTADOR
CRC 1SP234763/O-7



MUNICIPIO DE SERRANA - SP
FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / MÊS DEZEMBRO 2025

Página: 1 / 1

Exercício de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA.

Nota(s) Explicativa(s):

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA.
Nota(s) Explicativa(s):

RAFAEL GREPPE JACOB
Diretor Presidente - CPF: 341.930.338-64

MARCEL RICARDO DA SILVA
CONTADOR - CRC 1SP234763/O-7



MUNICIPIO DE SERRANA - SP
FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 2

Exercício de 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	315.000,00		
Previsão Atualizada	315.000,00		
Receitas Realizadas	78.618,05		
Déficit Orçamentário	673.722,15		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	77.000,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	1.025.000,00		
Dotação Atualizada	1.102.500,00		
Despesas Empenhadas	752.340,20		
Despesas Liquidadas	752.340,20		
Despesas Pagas	752.340,20		
Superávit Orçamentário	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	752.340,20		
Despesas Liquidadas	752.340,20		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	78.618,05		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	78.618,05		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	78.618,05		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-24.220.792,51	-666.317,97	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	8.937,29	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SERRANA - SP
FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 2
Exercício de 2025

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	86.704,84		128.275,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2024)	10º Exercício (2033)	20º Exercício (2043)	35º Exercício (2058)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15%	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA.
Nota(s) Explicativa(s):

RAFAEL GREPPE JACOB
Diretor Presidente - CPF: 341.930.338-64

MARCEL RICARDO DA SILVA
CONTADOR - CRC 1SP234763/O-7



ESTADO SÃO PAULO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 1 / 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	265.000,00	265.000,00	78.618,05	-186.381,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.300,00	19.300,00	41.675,66	22.375,66
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	245.700,00	245.700,00	0,00	-245.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	36.942,39	36.942,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	365.000,00	365.000,00	78.618,05	-286.381,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	365.000,00	365.000,00	78.618,05	-286.381,95
Déficit (VI)	-	-	673.722,15	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	365.000,00	365.000,00	752.340,20	387.340,20
Saldos de Exercícios Anteriores	-	77.000,00	77.000,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-



ESTADO SÃO PAULO
FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 2 / 3

Superávit Financeiro	-	77.000,00	77.000,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	809.020,16	887.520,16	665.635,36	665.635,36	665.635,36	221.884,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.920,16	249.920,16	242.036,06	242.036,06	242.036,06	7.884,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	549.100,00	637.600,00	423.599,30	423.599,30	423.599,30	214.000,70
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	215.979,84	214.979,84	86.704,84	86.704,84	86.704,84	128.275,00
INVESTIMENTOS	187.200,00	186.200,00	57.925,00	57.925,00	57.925,00	128.275,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.779,84	28.779,84	28.779,84	28.779,84	28.779,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.025.000,00	1.102.500,00	752.340,20	752.340,20	752.340,20	350.159,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.025.000,00	1.102.500,00	752.340,20	752.340,20	752.340,20	350.159,80
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.025.000,00	1.102.500,00	752.340,20	752.340,20	752.340,20	350.159,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas.



ESTADO SÃO PAULO
FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 3 / 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

RAFAEL GREPPE JACOB
Diretor Presidente - CPF: 341.930.338-64

MARCEL RICARDO DA SILVA
CONTADOR - CRC 1SP234763/O-7

Sistema Contábil - Betha Sistemas.



FUNDACAO DE CULTURA DE SERRANA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2025

Período: Janeiro a Dezembro 2025

Fundação de Cultura

TÍTULOS		VALOR		TÍTULOS		VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Ordinária			67.161,17	Ordinária			752.340,20
Vinculada				Vinculada			
Alienação de Bens	0,00			Alienação de Bens	0,00		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00			Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00		
Educação	0,00			Educação	0,00		
Saúde	0,00			Saúde	0,00		
Trânsito	0,00			Trânsito	0,00		
Assistência Social	0,00			Assistência Social	0,00		
Regime Próprio de Previdência	0,00			Regime Próprio de Previdência	0,00		
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00			Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00		
Convênio com Recursos Ordinários	11.456,88			Convênio com Recursos Ordinários	0,00		
Transferências Especiais da União	0,00		11.456,88	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00		
				Transferências Especiais da União	0,00		0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária			0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			660.000,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR				Liquidados no período	0,00		
Inscritos no período	0,00			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR				Liquidados no período	0,00		
Inscritos no período	0,00			DEPÓSITOS			
DEPÓSITOS				Restituições no período	46.395,06		
Recebidos no período	46.395,06			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				Conforme Anexo 13-A	35.047,34		81.442,40
Conforme Anexo 13-A	35.047,34		81.442,40	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR				DISPONÍVEL			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL				Caixa	0,00		
Caixa	0,00			Bancos c/Movimento	159.949,48		
Bancos c/Movimento	173.671,63			Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00		
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00			Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00		159.949,48
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00		173.671,63	TOTAL			993.732,08
TOTAL			993.732,08	TOTAL			993.732,08

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

RAFAEL GREPPE JACOB
Diretor Presidente
CPF: 341.930.338-64

MARCEL RICARDO DA SILVA
CONTADOR
CRC 1SP234763/O-7



ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial Isolado/Consolidado

Página : 1 / 1

Exercício de 2025
Período: 1º Anual

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	159.949,48	173.671,63	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	159.949,48	173.671,63	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	28.779,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.866.149,43	2.859.882,04	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	28.779,95
Imobilizado	2.866.149,43	2.859.882,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	59.681,73	59.681,73
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.852.563,15	2.852.563,15
			Resultados Acumulados	113.854,03	92.528,84
			Resultado do Exercício	21.325,19	-10.553,68
			Resultado de Exercícios Anteriores	92.528,84	-118.538,98
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	221.621,50
TOTAL	3.026.098,91	3.033.553,67	TOTAL	3.026.098,91	3.033.553,67
ATIVO FINANCEIRO	159.949,48	173.671,63	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	2.866.149,43	2.859.882,04	PASSIVO PERMANENTE	0,00	28.779,95
SALDO PATRIMONIAL				3.026.098,91	3.004.773,72

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativo			Atos Potenciais Passivo		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	276.274,62	276.274,62	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	162.800,00	162.800,00	Obrigações Contratuais	165.757,37	155.529,45
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

RAFAEL GREPPE JACOB
Diretor Presidente

MARCEL RICARDO DA SILVA
CONTADOR



MUNICIPIO DE SERRANA - SP
FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	738.618,16	708.539,66
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	20.300,00	20.050,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.300,00	20.050,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	21.375,66	16.312,53
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.375,66	16.312,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	660.000,00	670.746,09
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	660.000,00	620.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	50.746,09
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,11	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,11	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	36.942,39	1.431,04
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	36.942,39	1.431,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	717.292,97	719.093,34
PESSOAL E ENCARGOS	269.360,06	255.736,06
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	228.448,50	216.809,50
ENCARGOS PATRONAIS	40.911,56	38.926,56
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	445.074,95	459.825,12
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.929,86	8.876,03
SERVIÇOS	391.877,19	407.723,57
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	51.267,90	43.225,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	694,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	538,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	156,82
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	389,71	923,41
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	389,71	923,41
TRIBUTARIAS	2.211,73	1.913,93
CONTRIBUIÇÕES	2.211,73	1.913,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	256,52	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	256,52	0,00
Resultado Patrimonial do Período	21.325,19	-10.553,68

Nota(s) Explicativa(s):

RAFAEL GREPPE JACOB

Diretor Presidente - CPF: 341.930.338-64

MARCEL RICARDO DA SILVA

CONTADOR - CRC 1SP234763/O-7



ESTADO SÃO PAULO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
Entidades : FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

Página : 1 / 1
Exercício de 2025
Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	
2266222	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA	25/01/2022	115.119,36	462/1800	01/01/1800	86.339,52	0,00	28.779,84	57.559,68
Totais:						86.339,52	0,00	28.779,84	57.559,68

Nota(s) Explicativa(s):

RAFAEL GREPPE JACOB

Diretor Presidente - CPF: 341.930.338-64

MARCEL RICARDO DA SILVA

CONTADOR - CRC 1SP234763/O-7



ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA

Página: 1/ 1
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	28.779,84	28.779,84	0,00
2266222 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA	0,00	28.779,84	28.779,84	0,00
DEPÓSITOS	-1.661,83	46.395,06	46.395,06	-1.661,83
INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	20.299,07	20.299,07	0,00
IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO	-1.569,84	23.663,75	23.663,75	-1.569,84
IRRF - PESSOA JURIDICA	-91,99	2.432,24	2.432,24	-91,99
TOTAL GERAL	-1.661,83	75.174,90	75.174,90	-1.661,83

Nota(s) Explicativa(s):

RAFAEL GREPPE JACOB

MARCEL RICARDO DA SILVA

Diretor Presidente - CPF: 341.930.338-64

CONTADOR - CRC 1SP234763/O-7



ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA
ENTIDADE(S): FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA

Página : 1 / 1
Exercício de 2025
Período: 1º Anual

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	686.095,99	0,00
Receitas Derivadas e Originárias	78.618,05	-37.793,57
Transferências Correntes Recebidas	660.000,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	686.095,99	0,00
DESEMBOLSOS	-630.588,02	-632.417,16
Pessoal e Demais Despesas	-665.635,36	-674.601,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	35.047,34	42.184,43
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.316.684,01	632.417,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	-57.925,00	-2.150,50
Aquisição de Ativo Não Circulante	-57.925,00	-2.150,50
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	57.925,00	2.150,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	-28.779,84	-34.900,24
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-28.779,84	-34.900,24
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	28.779,84	34.900,24
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.403.388,85	669.467,90
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	159.949,48	173.671,63
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	173.671,63	159.949,48

RAFAEL GREPPE JACOB

MARCEL RICARDO DA SILVA

Diretor Presidente - CPF: 341.930.338-64

CONTADOR - CRC 1SP234763/O-7



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA EXERCÍCIO DE 2025

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Cultural de Serrana é uma entidade de direito público, vinculada à Prefeitura Municipal de Serrana/SP, tem por finalidade a promoção de atividades culturais, educativas e artísticas no município. A adequação do programa orçamentário visa refletir com fidelidade suas ações, garantindo planejamento, transparência e efetividade no cumprimento de suas atribuições institucionais.

NOTA 2 - BASE DE ELABORAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional e a Lei Federal nº 4.320/1964.

As receitas e despesas foram reconhecidas observando-se os regimes contábil e orçamentário previstos na legislação aplicável ao setor público.

2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os recursos financeiros disponíveis em caixa e bancos, bem como aplicações financeiras de liquidez imediata. São mensurados pelo valor original, acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

2.3. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção e está sujeito à depreciação pelo método linear, conforme taxas estabelecidas pela legislação vigente e critérios técnicos de vida útil dos bens. A depreciação é reconhecida de forma a refletir o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços dos ativos.



2.4. Passivos

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

NOTA 3 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está assim composto:

Composição por Banco e Conta (31/12/2025):

Conta	Descrição	Saldo 2025 (R\$)	Saldo 2024 (R\$)
1.1.1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	159.949,48	173.671,63
1.1.1.1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	159.949,48	173.671,63
1.1.1.1.1.19	Demais Contas de Movimento - Demais Contas (F)	159.949,48	173.671,63
1.1.1.1.19.00.01	Banco do Brasil	144.435,41	122.546,41
1.1.1.1.19.00.000007	Projeto Cine Serrana e Cine + Serrana	15.514,07	51.125,22
1.1.1.1.19.00.000030	Fundação Cultural de Serrana	65.120,37	51.060,59
1.1.1.1.19.00.00.30226	Artemania - Emenda Parlamentar 30822-6	68.969,40	68.909,40
1.1.1.1.19.00.00.30227	Projeto Ampliar-TE 32190-7	10.345,64	2.516,42
TOTAL		159.949,48	173.671,63

Resumo por Instituição Bancária:

Instituição	Saldo 2025 (R\$)	Saldo 2024 (R\$)	Variação (R\$)	Variação (%)
Banco do Brasil	159.949,48	173.671,63	-13.722,15	-7,9%
- Conta Principal (Fundação)	65.120,37	51.060,59	14.059,78	27,5%
- Emenda Parlamentar 30822-6 (Artemania)	68.969,40	68.909,40	60,00	0,1%
- Projeto Ampliar-TE 32190-7	10.345,64	2.516,42	7.829,22	311,1%
- Projeto Cine Serrana e Cine + Serrana	15.514,07	51.125,22	-35.611,15	-69,7%
TOTAL	159.949,48	173.671,63	-13.722,15	-7,9%

**Análise da Movimentação:**

1. Banco do Brasil - Conta Principal (R\$ 65.120,37): Recursos de livre movimentação da Fundação, destinados ao custeio das atividades administrativas e culturais. O saldo apresentou aumento de R\$ 14.059,78, correspondente a 27,5% em relação ao exercício anterior, refletindo principalmente o ingresso regular de transferências financeiras da Prefeitura Municipal de Serrana e a manutenção do equilíbrio financeiro necessário ao desenvolvimento das atividades da entidade.

2. Emenda Parlamentar nº 30822-6 - Artemania (R\$ 68.969,40): Recursos vinculados à Emenda Parlamentar nº 30822-6, destinados ao projeto "Artemania". O saldo permaneceu praticamente estável (variação de apenas 0,1%), indicando que o projeto mantém execução equilibrada entre ingressos e despesas no período.

3. Projeto Ampliar-TE 32190-7 (R\$ 10.345,64): Recursos vinculados ao Projeto Ampliar-TE nº 32190-7. O aumento de 311,1% em relação a 2024 reflete a recuperação de saldo neste projeto, demonstrando que houve ingresso de recursos superior à execução de despesas no exercício de 2025.

4. Projeto Cine Serrana e Cine + Serrana (R\$ 15.514,07): Recursos vinculados ao Projeto Cine Serrana e Cine + Serrana, destinados ao desenvolvimento e execução de atividades culturais e audiovisuais no município. O saldo apresentou redução de R\$ 35.611,15 em relação ao exercício anterior, correspondente a 69,7%, refletindo a utilização dos recursos acumulados para a execução das ações previstas no projeto durante o exercício de 2025. A redução demonstra a efetiva aplicação dos recursos nas atividades culturais desenvolvidas pela Fundação, em conformidade com os objetivos estabelecidos para o programa.

Variação Total: A redução de 7,9% no saldo total de caixa (R\$ 13.722,15) reflete o resultado financeiro do exercício, com saídas de recursos para pagamento de obrigações contratuais, despesas correntes de manutenção da Fundação e amortização integral do parcelamento tributário, compensadas parcialmente pelo ingresso de transferências da Prefeitura Municipal e remuneração de depósitos bancários.



NOTA 4 - ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está assim composto:

Descrição	Valor Bruto (R\$)	Depreciação Acumulada (R\$)	Valor Líquido 2025 (R\$)	Valor Líquido 2024 (R\$)
Bens Móveis	371.984,55	(125.195,68)	246.788,87	227.921,48
Bens Imóveis	2.800.000,00	(180.639,44)	2.619.360,56	2.631.960,56
Total	3.171.984,55	(305.835,12)	2.866.149,43	2.859.882,04

Movimentação do Imobilizado em 2025:

Descrição	Valor (R\$)
Saldo Inicial (31/12/2024)	2.859.882,04
(+) Aquisições	57.925,00
(-) Baixas	(389,71)
(-) Depreciação do Exercício	(51.267,90)
Saldo Final (31/12/2025)	2.866.149,43

Detalhamento das Aquisições em 2025:

Descrição	Valor (R\$)
Demais Bens Moveis	19.700,00
Móveis e Utensílios	18.325,00
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	19.900,00
Total de Aquisições	57.925,00

Detalhamento das Baixas em 2025:

Descrição	Valor (R\$)
Móveis e Utensílios	389,71



Descrição	Valor (R\$)
Total de Baixas	389,71

As baixas referem-se a bens que se tornaram inservíveis durante o exercício, sendo regularmente baixados do patrimônio da Fundação.

Depreciação do Exercício:

Categoria	Depreciação 2025 (R\$)
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	18.198,48
Bens de Informática	3.276,12
Móveis e Utensílios	456,24
Materiais Culturais e Educacionais	5.199,36
Demais Bens Móveis	11.537,70
Bens Imóveis	12.600,00
Total de Depreciação	51.267,90

A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil estimada dos bens conforme critérios estabelecidos pelo MCASP e pela legislação vigente. As taxas de depreciação aplicadas são:

- Bens Móveis: 10% ao ano (vida útil de 10 anos)
- Bens Imóveis: 4% ao ano (vida útil de 25 anos)
- Equipamentos de Informática: 20% ao ano (vida útil de 5 anos)

Composição do Imobilizado em 31/12/2025:

Bens Móveis (R\$ 371.984,55):

- Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas: R\$ 83.168,29
- Bens de Informática: R\$ 16.206,44
- Móveis e Utensílios: R\$ 137.032,71
- Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação: R\$ 115.799,60
- Demais Bens Móveis: R\$ 19.777,51



Bens Imóveis (R\$ 2.800.000,00):

- Edifícios de Uso Especial: R\$ 2.800.000,00

Depreciação Acumulada (R\$ 305.835,12):

- Bens Móveis: R\$ 125.195,68
- Bens Imóveis: R\$ 180.639,44

NOTA 5 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

O passivo não-circulante está assim composto:

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)	Variação (R\$)	Variação (%)
Empréstimos e Financ. a Longo Prazo	0,00	28.779,95	(28.779,95)	-100,0%
Total	0,00	28.779,95	(28.779,95)	-100,0%

Detalhamento do Parcelamento Tributário:

Informação	Detalhes
Natureza	Parcelamento de Débito Tributário
Acordo nº	226622
Saldo em 31/12/2024	R\$ 28.779,95
Saldo em 31/12/2025	0,00
Parcelas Pagas em 2025	R\$ 28.779,84
Status	Quitado

Fundação realizou o pagamento integral do parcelamento de débito tributário conforme acordo nº 226622 durante o exercício de 2025, no valor de R\$ 28.779,84. Com a liquidação completa desta obrigação, o passivo não-circulante apresenta saldo zerado em 31 de dezembro de 2025.

O pagamento final do parcelamento foi registrado no passivo circulante durante o exercício, refletindo a obrigação de curto prazo que se materializou com a liquidação integral da dívida.



Esta segregação entre curto e longo prazo demonstra a adequada classificação das obrigações conforme os prazos de vencimento, em conformidade com as normas de contabilidade pública.

Esta quitação integral representa o cumprimento das obrigações tributárias da Fundação e demonstra o compromisso com a regularização de suas responsabilidades perante os órgãos fazendários, em conformidade com a legislação vigente e os padrões de governança pública.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido está assim composto:

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)	Variação (R\$)
Patrimônio Social e Capital Social	59.681,73	59.681,73	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	2.852.563,15	2.852.563,15	0,00
Resultados Acumulados	113.854,03	92.528,84	21.325,19
Total do Patrimônio Líquido	3.026.098,91	3.004.773,72	21.325,19

6.1. Patrimônio Social e Capital Social

O capital social da Fundação, no valor de R\$ 59.681,73, foi constituído por meio de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Serrana e não sofreu alterações durante o exercício de 2025.

6.2. Ajustes de Avaliação Patrimonial

Os ajustes de avaliação patrimonial, no valor de R\$ 2.852.563,15, referem-se à reavaliação dos bens imóveis da Fundação, realizada em exercícios anteriores, conforme critérios estabelecidos pelas normas contábeis aplicáveis ao setor público. Não houve novas reavaliações durante o exercício de 2025.

6.3. Resultados Acumulados

A composição dos resultados acumulados é a seguinte:



Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Resultado do Exercício	21.325,19	-10.553,68
Resultado de Exercícios Anteriores	92.528,84	-118.538,98
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	221.621,50
Total de Resultados Acumulados	113.854,03	92.528,84

Análise do Resultado do Exercício:

A Fundação apresentou superávit de R\$ 21.325,19 no exercício de 2025, revertendo o déficit de R\$ 10.553,68 registrado em 2024. Essa melhora decorre da adequação das despesas operacionais às transferências e receitas auferidas no período, garantindo o equilíbrio financeiro e a continuidade das atividades culturais do município.

O resultado positivo contribuiu para o fortalecimento da situação patrimonial da Fundação, elevando o Patrimônio Líquido de R\$ 3.004.773,72 para R\$ 3.026.098,91.

NOTA 7 - ATOS POTENCIAIS

A Fundação mantém controles de atos potenciais, que representam direitos e obrigações que poderão afetar o patrimônio no futuro, conforme demonstrado a seguir:

7.1. Atos Potenciais Ativos

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	276.274,62	276.274,62
Direitos Contratuais	162.820,00	162.800,00
Total de Atos Potenciais Ativos	439.094,62	439.074,62

Direitos Conveniados: Referem-se a convênios firmados com órgãos públicos estaduais e federais para desenvolvimento de projetos culturais, cujos recursos serão recebidos conforme cronograma de desembolso estabelecido nos respectivos instrumentos.



Direitos Contratuais: Referem-se a instrumentos contratuais e convênios celebrados pela Fundação, cujos direitos e obrigações dependem da execução futura das condições pactuadas..

7.2. Atos Potenciais Passivos

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)	Variação (R\$)
Obrigações Contratuais	165.757,37	155.529,45	10.227,92
Total de Atos Potenciais Passivos	165.757,37	155.529,45	10.227,92

Obrigações Contratuais: Referem-se a contratos de prestação de serviços administrativos e culturais firmados pela Fundação, cujos pagamentos serão realizados conforme execução dos serviços contratados. O aumento em relação a 2024 decorre de ajustes e atualizações nos contratos vigentes para manutenção das atividades.

NOTA 8 - RESULTADO FINANCEIRO

Conforme previsto no art. 43, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Ativo Financeiro	159.949,48	173.671,63
(-) Passivo Financeiro	0,00	0,00
Resultado Financeiro (Superávit)	159.949,48	173.671,63

A Fundação apresentou superávit financeiro de R\$ 159.949,48 em 31/12/2025, representando disponibilidade de caixa para fazer frente a obrigações de curto prazo. A redução em relação a 2024 decorre do pagamento de obrigações contratuais e parcelamento tributário durante o exercício.



NOTA 9 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

A Fundação Cultural de Serrana é mantida por transferências financeiras da Prefeitura Municipal de Serrana, conforme previsto em legislação municipal específica. Durante o exercício de 2025, foram recebidas transferências no valor de **R\$ 660.000,00**, destinadas ao custeio das atividades culturais e à manutenção da estrutura administrativa da Fundação.

Composição das Transferências Recebidas em 2025:

Mês	Valor (R\$)
Janeiro	50.000,00
Fevereiro	50.000,00
Março	50.000,00
Abril	60.000,00
Maio	60.000,00
Junho	60.000,00
Julho	55.000,00
Agosto	55.000,00
Setembro	55.000,00
Outubro	55.000,00
Novembro	55.000,00
Dezembro	55.000,00
Total	660.000,00

As transferências são realizadas regularmente pela Prefeitura Municipal, garantindo a regularidade dos recursos para manutenção das atividades da Fundação durante todo o exercício.

NOTA 10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não há eventos subsequentes à data do balanço patrimonial que requeiram ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis.



NOTA 11 - CONTINGÊNCIAS

A Fundação não possui contingências ativas ou passivas relevantes que requeiram reconhecimento ou divulgação nas demonstrações contábeis do exercício de 2025.

Serrana/SP, 31 de março de 2026.

RAFAEL GREPPE JACOB
Diretor Presidente
CPF: 341.930.338-64

MARCEL RICARDO DA SILVA
Contador
CRC 1SP234763/O-7



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SERRANA
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

Página: 1 / 2
Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		215.000,00	78.618,05	78.618,05	0,00	136.381,95
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial		19.300,00	41.675,66	41.675,66	22.375,66	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		13.000,00	20.300,00	20.300,00	7.300,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		13.000,00	20.300,00	20.300,00	7.300,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		13.000,00	20.300,00	20.300,00	7.300,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos		13.000,00	20.300,00	20.300,00	7.300,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1	13.000,00	20.300,00	20.300,00	7.300,00	0,00
04.110.0000.0000 - GERAL		13.000,00	20.300,00	20.300,00	7.300,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários		6.300,00	21.375,66	21.375,66	15.075,66	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias		6.300,00	21.375,66	21.375,66	15.075,66	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		6.300,00	21.375,66	21.375,66	15.075,66	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		6.300,00	21.375,66	21.375,66	15.075,66	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01 - Remuneração de Aplicação Financeira Tesouro	2	4.700,00	13.546,44	13.546,44	8.846,44	0,00
04.100.0001.0000 - Projeto Cine Serrana e Cine + Serrana - LC 195/2022 – LPG (Art. 6º)		0,00	3.627,66	3.627,66	3.627,66	0,00
04.110.0000.0000 - GERAL		4.700,00	9.918,78	9.918,78	5.218,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.16 - Remuneração de Aplicação Financeira do Estado	3	1.600,00	7.829,22	7.829,22	6.229,22	0,00
02.100.0001.0000 - PROJETO ARTEMANIA - Convênio n.º 2020CV0004		500,00	7.553,62	7.553,62	7.053,62	0,00
02.100.0002.0000 - PROJETO AMPLIAR-TE - Convênio n.º 2020CV00023		100,00	275,60	275,60	175,60	0,00
02.100.0003.0000 - PROJETO MUSICALIZANDO SERRANA - Condeca n.º 838		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
02.100.0004.0000 - Reforma Elétrica do Predio - Convênio n.º 2020CV00024		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes		195.700,00	0,00	0,00	0,00	195.700,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		195.700,00	0,00	0,00	0,00	195.700,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		195.700,00	0,00	0,00	0,00	195.700,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		195.700,00	0,00	0,00	0,00	195.700,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		195.700,00	0,00	0,00	0,00	195.700,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.03 - PROJETO ARTEMANIA	4	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
02.100.0001.0000 - PROJETO ARTEMANIA - Convênio n.º 2020CV0004		67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.04 - PROJETO AMPLIAR-TE	5	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
02.100.0002.0000 - PROJETO AMPLIAR-TE - Convênio n.º 2020CV00023		3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.05 - PROJETO MUSICALIZANDO SERRANA	6	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
02.100.0003.0000 - PROJETO MUSICALIZANDO SERRANA - Condeca n.º 838		125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes		0,00	36.942,39	36.942,39	36.942,39	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	36.942,39	36.942,39	36.942,39	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos		0,00	36.942,39	36.942,39	36.942,39	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: marcel_ne. Emissão: 19/06/2026, às 13:32:35. Protocolo: 75f93231-700c-4e5d-89d6-7ccbf606460f



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SERRANA
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

Página: 2 / 2
Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos		0,00	36.942,39	36.942,39	36.942,39	0,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Principal		0,00	36.942,39	36.942,39	36.942,39	0,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00 - MP - Reparação de danos a Fundação - ANPP nº 1500737-47.2024.8.26.0596 - 1ª Vara Cível de	9	0,00	36.942,39	36.942,39	36.942,39	0,00
04.110.0000.0000 - GERAL		0,00	36.942,39	36.942,39	36.942,39	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.04 - Reforma Elétrica do Predio	7	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
02.100.0004.0000 - Reforma Elétrica do Predio - Convênio n.º 2020CV00024		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
7.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes - Intra OFSS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
7.7.3.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Intra OFSS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
7.7.3.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Intra OFSS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
7.7.3.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades – Intra OFSS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
7.7.3.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades – Principal – Intra OFSS	8	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
04.110.0000.0000 - GERAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total:		365.000,00	78.618,05	78.618,05	59.318,05	345.700,00
Total Geral:		365.000,00	78.618,05	78.618,05	59.318,05	345.700,00

RAFAEL GREPPE JACOB
Diretor Presidente - CPF: 341.930.338-64

MARCEL RICARDO DA SILVA
CONTADOR - CRC 1SP234763/O-7



ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA
Balancete da Despesa

Página: 1 / 2
Data: 19/06/2026

Nº	Códigos	Especificação do Elemento	Recurso	Orçado Atualizado	Empenhado		Liquidado		Pago		Liquidado a pagar
					No mês	Acumulado	No mês	Acumulado	No mês	Acumulado	
		09 FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA									
		09.001 FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA									
		13.392.9.1162 AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMAS DO ESPAÇO CULTURAL									
1	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	04.110.0000.0000	50.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	02.100.0004.0000	100.500,00 100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.392.9.2016 Manutenção Administrativa									
2	3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	04.110.0000.0000	190.000,00 201.200,00	14.909,08	201.124,50	14.909,08	201.124,50	14.909,08	201.124,50	0,00
3	3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	04.110.0000.0000	69.920,16 48.720,16	3.130,90	40.911,56	3.130,90	40.911,56	9.392,70	40.911,56	0,00
4	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	04.110.0000.0000	500,00 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	04.110.0000.0000	12.000,00 6.000,00	0,00	2.186,38	0,00	2.186,38	0,00	2.186,38	0,00
6	3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	04.110.0000.0000	3.000,00 3.000,00	0,00	2.190,00	0,00	2.190,00	0,00	2.190,00	0,00
7	3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços De Consultoria	04.110.0000.0000	65.000,00 74.500,00	-532,69	71.199,59	5.227,69	71.199,59	7.322,69	71.199,59	0,00
8	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	04.110.0000.0000	250,00 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	04.110.0000.0000	159.750,00 180.750,00	-8.211,48	164.019,84	28.048,94	164.019,84	28.048,94	164.019,84	0,00
10	3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	04.110.0000.0000	44.000,00 58.000,00	-502,66	53.120,26	7.903,82	53.120,26	8.074,25	53.120,26	0,00
11	3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	04.110.0000.0000	27.000,00 27.500,00	2.277,00	27.324,00	2.277,00	27.324,00	2.277,00	27.324,00	0,00
12	3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	04.110.0000.0000	3.000,00 3.000,00	-287,76	2.211,73	149,09	2.211,73	447,27	2.211,73	0,00
13	3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	04.110.0000.0000	250,00 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	04.110.0000.0000	250,00 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	04.110.0000.0000	8.000,00 20.000,00	0,00	18.325,00	0,00	18.325,00	0,00	18.325,00	0,00
16	4.6.90.71.00.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatada	04.110.0000.0000	28.779,84 28.779,84	0,00	28.779,84	2.398,32	28.779,84	2.398,32	28.779,84	0,00
		13.392.9.2102 PROJETO ARTEMANIA									
17	3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	02.100.0001.0000	11.000,00 11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA
Balancete da Despesa

Página: 2 / 2
Data: 19/06/2026

Nº	Códigos	Especificação do Elemento	Recurso	Orçado Atualizado	Empenhado		Liquidado		Pago		Liquidado a pagar
					No mês	Acumulado	No mês	Acumulado	No mês	Acumulado	
18	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	02.100.0001.0000	42.500,00 42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	02.100.0001.0000	14.000,00 14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.392.9.2103 PROJETO AMPLIAR-TE									
20	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	02.100.0002.0000	3.800,00 3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.392.9.2104 PROJETO MUSICALIZANDO									
21	3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	02.100.0003.0000	1.000,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	02.100.0003.0000	112.800,00 112.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	02.100.0003.0000	11.700,00 11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.392.9.2105 ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTICAS E LITERÁRIAS									
24	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	04.110.0000.0000	250,00 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	04.110.0000.0000	62.000,00 111.500,00	18.000,00	101.347,50	18.000,00	101.347,50	26.771,75	101.347,50	0,00
26	3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	04.110.0000.0000	250,00 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	04.110.0000.0000	500,00 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	04.110.0000.0000	3.000,00 40.000,00	0,00	39.600,00	19.700,00	39.600,00	19.700,00	39.600,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				1.025.000,00 1.102.500,00	28.782,39	752.340,20	101.744,84	752.340,20	119.342,00	752.340,20	0,00
TOTAL:				1.025.000,00	28.782,39	752.340,20	101.744,84	752.340,20	119.342,00	752.340,20	0,00
TOTAL ATUALIZADO:				1.102.500,00							